



4033517

21260.203264/2023-27



Ministério das Mulheres
Gabinete Ministerial

OFÍCIO Nº 854/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

LUCIANO BIVAR

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimento n.º 2617/2023

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ºSec/RI/E/nº 458, que remete o Requerimento n.º 2717/2023 (SEI nº3961813), de autoria do Deputado Federal Amom Mandel.
2. Nesse viés, este Ministério das Mulheres, apresenta informações quanto aos questionamentos abaixo:

I - **Quais são as principais estratégias e políticas adotadas pelo Ministério das Mulheres para combater a exploração sexual de mulheres no Brasil e no estado do Amazonas?**

Resposta:

Nos termos do art 1º, do anexo I do Decreto n. 11.351/2023, são atribuições do Ministério das Mulheres (MMulheres):

Art. 1º O Ministério das Mulheres, órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

I - formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;

II - políticas para as mulheres;

III - articulação e acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas;

IV - articulação intersetorial e transversal junto com aos órgãos e às entidades, públicos e privados, e às organizações da sociedade civil;

V - articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;

VI - elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/77A0HITJ/Oficio_4033517.html

2382790

VII - acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

Considerando que o enfrentamento às diversas formas de violência contra as mulheres requer ações de prevenção primária, secundária e terciária, e que envolvem diversos entes federativos, órgãos e instituições, como por exemplo das áreas da saúde, educação, socioassistenciais, trabalho, segurança pública e justiça, esclarecemos que o MMulheres tem um papel crucial na articulação, além da formulação, coordenação e execução de políticas públicas para as mulheres, por não ser executora direta de todas as ações.

Nesse sentido, a Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres (SENEV) do MMulheres vem empreendendo esforços para reconstruir, aprimorar e consolidar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e duas importantes estratégias de gestão da política foram instituídas este ano: a retomada do Programa Mulher Viver sem Violência ([Dec. nº 11.431, de 8 de março de 2023](#)) e a instituição do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios (PNPF), por meio do [Dec. nº 11.640, de 16 de agosto de 2023](#). O PNPF tem como objetivo prevenir todas as formas de discriminação, misoginia e violência de gênero contra as mulheres por meio da implementação de ações governamentais intersetoriais, com perspectiva de gênero e interseccionalidades. O Comitê Gestor do PNPF, composto por 10 Ministérios (coordenado pelo MMulheres) e a Casa Civil estão elaborando o plano nacional de ações, que contemplam ações para prevenção ao tráfico de mulheres e meninas.

Dentre as estratégias previstas para o enfrentamento à violência contra as mulheres e meninas, estão: realização de campanhas educativas e de divulgação dos serviços, ações de formação e qualificação de profissionais, produção de materiais informativos sobre violência contra mulheres com perspectiva interseccional, produção de dados e diretrizes, normas técnicas e protocolos de atendimento, de serviços e de integração de redes com perspectiva interseccional, implantação de serviços especializados de atendimento a mulheres em situação de violência (que incluem as Casas da Mulher Brasileira), reestruturação do Ligue 180 e atuará para a integração de redes de serviços de proteção a diferentes grupos populacionais.

O Ministério das Mulheres compõe a Comissão Nacional para Enfrentamento à Exploração e Abuso contra crianças e adolescentes do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e está dialogando com inúmeros territórios a política de prevenção para a construção de protocolos de atendimento.

II - Quais são as principais estratégias e políticas adotadas pela pasta para combater o turismo sexual e a exploração sexual de mulheres, especificamente, no interior do estado do Amazonas?

Resposta:

Conforme esclarecemos acima, neste primeiro ano de gestão os esforços giraram em todo da reconstrução da Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da retomada do Programa Mulher Viver sem Violência ([Dec. nº 11.431, de 8 de março de 2023](#)) e a instituição do Pacto Nacional de Prevenção aos Femicídios (PNPF), por meio do [Dec. nº 11.640, de 16 de agosto de 2023](#), e não foram adotadas medidas específicas para combater a exploração sexual de mulheres no interior do Amazonas.

O Ministério do Turismo em Parceria com o Ministério das Mulheres lançou em março a campanha "O turismo respeita as mulheres" que busca promover uma grande mobilização contra crimes do tipo no setor, envolvendo governos, o trade turístico e a sociedade civil.

III - Quais são as principais estratégias e políticas adotadas pela pasta para combater o turismo sexual e a exploração sexual de mulheres, especificamente, provenientes de comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas do Amazonas?

Resposta:

Além das informações acima mencionadas, destacamos dentre as ações voltadas especificamente às mulheres de comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas, as seguintes: (i)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

file:///C:/Users/.../AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_4033517.html

2382790

estabelecimento de protocolo específico de atendimento às mulheres indígenas nas Casas da Mulher Brasileira; (ii) construção e implementação de Casas da Mulher Indígena - Inicialmente uma por Bioma (Pampa, Pantanal, Cerrado, Amazônia, Caatinga e Mata Atlântica); (iii) Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Ministério e o Ministério dos Povos Indígenas para realização de 6 Diálogos Nacionais, um por Bioma, para elaboração de políticas de prevenção à violência contra mulheres indígenas; (iv) Reformulação da base de dados e capacitação das atendentes do Ligue 180 para atendimento às mulheres indígenas, e (v) Portaria 226 de 16 de agosto de 2023 que institui, no âmbito do Ministério das Mulheres, o Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas.

O MMulheres integra a Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, com o propósito de acolher e dar devido encaminhamento às denúncias advindas destes territórios. O combate a esse tipo de crime faz parte de um dos eixos prioritários do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (AMAS), programa que fortalece a presença do Estado brasileiro nas nove unidades da federação que compõem a Amazônia Legal - Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

IV - Quais são as principais estratégias e políticas adotadas atualmente pelo governo federal em conjunto com o estado do Amazonas e os municípios que o compõe para o combate ao turismo sexual e à exploração sexual de mulheres? Quais são as principais estratégias e políticas adotadas especificamente com os municípios de Manaus, São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Tabatinga, Barcelos, Autazes, Iranduba, Parintins e Benjamin Constant?

Resposta:

Conforme esclarecemos acima, neste primeiro ano de gestão os esforços giraram em todo da reconstrução da Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio da retomada do Programa Mulher Viver sem Violência ([Dec. nº 11.431, de 8 de março de 2023](#)) e a instituição do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios (PNPF), por meio do [Dec. nº 11.640, de 16 de agosto de 2023](#).

Em Manaus, o MMulheres retomou a articulação e tomou todas as medidas necessárias para a retomada do processo licitatório para a construção da Casa da Mulher Brasileira, conforme divulgado nesta página <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/abril/ministerio-das-mulheres-fecha-acordo-para-instalacao-da-primeira-casa-da-mulher-brasileira-no-amazonas-1>

Além das ações acima mencionadas, não foram adotadas medidas específicas para combater o tráfico de mulheres nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro, Tabatinga, Barcelos, Autazes, Iranduba, Coari, Parintins e Benjamin Constant.

V - Quais são os recursos disponíveis pela presente pasta para fornecer apoio e proteção às vítimas de exploração sexual provenientes do estado do Amazonas?

Resposta:

Considerando apenas o orçamento discricionário desta SENEV na LOA 2023, no âmbito do Programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, há três ações orçamentárias, que totalizam R\$ 36.502.777,00, a saber: OOSN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, cujo total geral das discricionárias é de R\$ 22.567.175,00; 21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH (Ligue 180), cujo total é de R\$ 3.370.034,00; 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos, cujo total é de R\$ 10.565.568,00.

VI - Quais são os esforços do governo federal para promover a conscientização sobre turismo sexual e exploração sexual de mulheres, provenientes de comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas do Estado do Amazonas?

Resposta:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

[p. 882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/77A0HITJ/Oficio_4033517.html](https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/abril/ministerio-das-mulheres-fecha-acordo-para-instalacao-da-primeira-casa-da-mulher-brasileira-no-amazonas-1)

Conforme informamos acima, destacamos dentre as ações voltadas especificamente às mulheres de comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas, as seguintes: (i) *estabelecimento de protocolo específico de atendimento às mulheres indígenas nas Casas da Mulher Brasileira*; (ii) *construção e implementação de Casas da Mulher Indígena - Inicialmente uma por Bioma (Pampa, Pantanal, Cerrado, Amazônia, Caatinga e Mata Atlântica)*; (iii) *Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Ministério e o Ministério dos Povos Indígenas para realização de 6 Diálogos Nacionais, um por Bioma, para elaboração de políticas de prevenção à violência contra mulheres indígenas*; (iv) *Reformulação da base de dados e capacitação das atendentes do Ligue 180 para atendimento às mulheres indígenas*, e (v) *Portaria 226 de 16 de agosto de 2023 que institui, no âmbito do Ministério das Mulheres, o Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo, da Floresta e das Águas*.

Lançado no Dia Internacional da Mulher (08.03) e organizado pelo Ministério do Turismo, o projeto Experiências do Brasil Original vai apoiar a estruturação de roteiros turísticos em comunidades tradicionais, em conjunto com os ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Agricultura Familiar, dos Povos Indígenas e da Igualdade Racial. O projeto busca fortalecer a cultura e tradições locais, além de oferecer uma alternativa de renda e, assim, contribuir para o desenvolvimento econômico e social destas comunidades.

Em âmbito geral, este MMulheres lançou, em outubro de 2023 a campanha Brasil Sem Misoginia.

VII - Quais são as medidas adotadas pela pasta para identificar e investigar redes de exploração sexual que atuam no interior do estado do Amazonas, bem como para responsabilizar os envolvidos?

Resposta:

A Identificação e investigação de redes de exploração sexual é atribuição do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

VIII - Quais são as iniciativas em andamento para fornecer treinamento adequado aos profissionais que lidam com casos de exploração sexual nas comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas do Amazonas, como agentes de segurança, assistentes sociais e profissionais de saúde?

Resposta:

Além das informações mencionadas, destacamos a ação de capacitação e formação prevista para 2024 com as Casas da Mulher Brasileira para sensibilização, identificação e estabelecimento do fluxo de atendimento às mulheres comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas do Estado do Amazonas; Recomposição do Fórum Nacional Permanente de Enfrentamento à Violência contra Mulheres das Águas, do Campo e da Floresta, por meio da Portaria 226 de 16 de agosto de 2023, Realização da ação "Diálogos pela Inclusão" que realiza escutas nos territórios tradicionais com desenvolvimento de diagnóstico de plano de ações, juntamente com Organizações da Sociedade Civil e as redes de proteção.

IX - Quais são as parcerias estabelecidas pelo governo federal com organizações não governamentais e setor privado para combater a exploração sexual de mulheres nas comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas do Amazonas?

Resposta:

Dentre as ações mencionadas acima desta pasta, destacamos a realização dos "Diálogos pela Inclusão", voltada à escuta nos territórios tradicionais com desenvolvimento de diagnóstico de plano de ações, juntamente com Organizações da Sociedade Civil e as redes de proteção.

Outras parcerias são implementadas por outros órgãos, como por exemplo o MDHC.

X - Quais os principais desafios enfrentados atualmente pela pasta na execução de políticas públicas voltadas ao combate da exploração sexual de mulheres, em especial em comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas do Amazonas?

Resposta:



A naturalização da violência e a desigualdade de gênero e outras formas de discriminação que atingem mulheres e meninas, são os grandes desafios que levam ao preocupante cenário de violências. Romper com os estereótipos e preconceitos que são reproduzidos pelos próprios agentes públicos e aumentar o investimento em políticas voltadas à garantia dos direitos de mulheres e meninas é fundamental.

XI - Existe, atualmente, a execução de algum orçamento financeiro destinado ao combate de exploração sexual de mulheres no interior do Amazonas?

Resposta:

Vide resposta acima.

XII - Qual o órgão ou secretaria deste Ministério destinado à fiscalização e promoção de políticas públicas de combate à exploração sexual de mulheres?

Resposta:

Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (SENEV), do MMulheres, de acordo com o art. 17, do Anexo I do Decreto n. 11.351/2023:

Art. 17. À Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres compete:

I - coordenar a formulação de políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres que visem à prevenção, ao combate à violência, à assistência e à garantia de direitos às mulheres em situação de violência;

II - avaliar as atividades do serviço de atendimento telefônico gratuito e dos demais canais destinados a receber denúncias e reclamações e prestar informações, com a garantia do sigilo da fonte, quando solicitado pelo denunciante;

III - coordenar e monitorar os contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumentos similares relativos ao enfrentamento da violência contra mulheres;

IV - coordenar as atividades e a construção de novas unidades das Casas da Mulher Brasileira e das unidades móveis; e

V - realizar e implementar estudos e pesquisas com vistas à redução do feminicídio ou assassinatos de meninas e mulheres por arma de fogo.

XIII - Há algum órgão ou secretaria deste Ministério destinado à proteção dos direitos de mulheres provenientes de comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas?

Resposta:

Além da SENEV, as outras duas Secretarias do MMulheres, a saber Secretaria Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política e Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado, tem ações voltadas às comunidades tradicionais, indígenas e ribeirinhas.

3. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

APARECIDA GONÇALVES

Ministra de Estado das Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 26/12/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

p.882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/77A0HITJ/Oficio_4033517.html



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4033517** e o código CRC **0DAB86CE**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 21260.203264/2023-27

SEI nº 4033517

Esplanada dos Ministérios - Bloco C 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>

2382790



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://www.gov.br/mulheres/pt-br/assessoria-comunicacao/mulheres/Oficio_4033517.html